



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 500  
Do Processo nº 2009-0.323.235-5

Em 18/12/15 .....

LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.323.235-5  
INTERESSADO: CASADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
LOCAL: Rua Severa, nºs 1041 e 1057  
SQL: 064.082.0037-0 e 064.082.0038-9  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edif. Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-3, quanto às cotas escolhidas para implantação do pavimento térreo para edifício residencial, subcategoria de uso R2v na zona de uso MG ZM-3a/04, nos termos da Resolução/CEUSO/ 102/07, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/130/2015**

A CEUSO, em sua 585ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 497 e 498, e do parecer técnico às fls. 470 e 471, deliberou, por maioria de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota 728,46 com subsolo mais profundo na cota 722,34, observando-se ainda as disposições do artigo 186.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

Acompanham 02 caixas de plantas e 01 volume.

18 / dezembro /2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello.

ABSTENÇÃO: Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/529/15/lgm